

Quinta fase de candidaturas ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores - 2015: apoios financeiros aprovados

A quinta fase de candidaturas ao Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores (adiante Fundo), criado pela Portaria n.º 1340/2008, de 26 de novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 39/2012, de 10 de fevereiro, publicada na 1.ª série do Diário da República, n.º 30, de 10 de fevereiro, nos termos do Regulamento do Fundo aprovado pelo Despacho n.º 1994/2012, de 30 de janeiro, dos Ministros de Estado e das Finanças da Economia e do Emprego, foi aberta no dia 15 de abril de 2015, para a apresentação de candidaturas destinadas à realização de projetos que tivessem por objeto as atividades descritas nos eixos seguintes:

- Eixo A - *Apoio aos mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça pelos consumidores*: circunscrito ao financiamento dos projetos dos centros de arbitragem de conflitos de consumo autorizados;
- B - *Apoio a projetos de âmbito local de promoção dos direitos dos consumidores*: com preferência pelos projetos dirigidos às zonas do interior do país ou desenvolvidos em zonas que não possuam um serviço autárquico especificamente destinado a apoiar os consumidores;
- C - *Informação, educação e apoio dos consumidores*: com preferência pelos projetos dirigidos a grupos de consumidores vulneráveis e
- D - *Estudos sobre temas relevantes para a economia do consumo*: para a realização de um estudo económico sobre o mercado agroalimentar em Portugal na perspetiva macroeconómica e na ótica da procura (necessidades e interesses dos consumidores).

A dotação orçamental total desta fase foi de **€ 690.000** (seiscentos e noventa mil euros), sendo até € 240.000 (duzentos e quarenta mil euros) para o Eixo A, até € 20.000 (vinte mil euros) para o Eixo B, até € 230.000 (duzentos e trinta mil euros) para o Eixo C, e até € 100.000 (cem mil euros) destinados ao Eixo D.

Relativamente ao Eixo A, foram recebidas 8 candidaturas, tendo sido aprovados apoios financeiros no montante de **€ 240.000** (duzentos e quarenta mil euros). Relativamente aos Eixos B e C, foram recebidas 13 candidaturas, 3 no âmbito do Eixo B e 10 no âmbito do Eixo C, tendo sido apoiados apenas 5 projetos - 1 relativo ao Eixo B e 4 relativos ao Eixo C - no montante de **€ 91.000** (noventa e um mil euros). No tocante ao Eixo D foi recebida uma única candidatura objeto de apoio financeiro no montante de **€ 100.000** (cem mil euros). Por último, foi concedido o apoio financeiro no montante de **€ 100.000** (cem mil euros) a uma candidatura excepcional relativa a um projeto de reconhecido mérito, apresentada pela Direção-Geral do Consumidor e homologada pelo Secretário de Estado Adjunto e da Economia.

Em cumprimento do previsto no artigo 16.º do Regulamento do Fundo, publicitam-se os apoios financeiros aprovados no decurso da quinta fase no quadro abaixo.

5.ª FASE - 2015	
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	Montante de Apoio concedido
EIXO A - Apoio aos mecanismos extrajudiciais de acesso à justiça pelos consumidores	
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa - CACCL	€ 56.000
Associação Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto - CICAP	€ 34.000
Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - AACDC	€ 16.000
Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo) - CIAB	€ 35.000
Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral - TRIAVE	€ 35.000
Associação Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo do Algarve - CIMAAL	€ 15.000
Centro Nacional Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo - CNIACC	€ 27.000
Associação de Arbitragem Voluntária de Litígios do Sector Automóvel - CASA	€ 22.000
EIXO B - Apoio a projetos de âmbito local	
ACOP - Associação de Consumidores de Portugal	€ 10.000
EIXO C - Informação, educação e apoio dos consumidores	
Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor - DECO	€ 30.000
APDC - Associação Portuguesa de Direito do Consumo	€ 10.000
FACM - Fundação António Cupertino de Miranda	€ 24.000
UGC - União Geral de Consumidores	€ 17.000
EIXO D - Estudos sobre temas relevantes para a economia do consumo	
Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação - ADISEGI	€ 100.000
Candidatura excepcional - projeto de reconhecido mérito	
DGC - Direção-Geral do Consumidor	€ 100.000
TOTAL	€ 531.000